



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE Nº 118/2016

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SILVEIRA FLORES LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 118/2016, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada em relação à *execução da iluminação da Praça Primavera (fase II - elétrica)*, com alteração do valor final da obra de **R\$ 152.505,96** (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 190.632,45** (cento e noventa mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), considerando a alteração de lâmpadas de vapor metálico por lâmpadas LED.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 15 de junho de 2018.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


**CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
SILVEIRA FLORES LTDA. - ME**

Representante Legal
CONTRATADA

registrado sob nº 118/2016
Soledade, 15 / 06 / 2018

